

CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO

Superintendência de Distribuição e Logística – SDL Coordenação Geral de Autorizações – CRAT

[Resolução ANP n.º 17/2006](Resolução%20ANP%20n.º%2017/2006) – Art. 6°, 7°, 10° e 12°

1 - REQUERIMENTO, PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

CHECKLIST AEA E HABILITAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBÚSTIVEIS DE AVIAÇÃO | SDL/CRAT – ANP | 2023

- Requerimento assinado pelo responsável legal ou preposto

- Procuração do preposto e cópia do respectivo domento de identificação (se necessário)

- Documento de identificação de responsável legal

2 – FICHA CADASTRAL:

- Ficha cadastral preenchida e assinada por representante legal ou preposto, acompanhada de cópia do documento de identificação do firmatário e, em se tratando de preposto, também de cópia de instrumento de procuração;

- Documento conforme o modelo disponibilizado:

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/distribuidor/quero-ser-distribuidor-aviacao

3 - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ):

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz e da(s) filial(is) relacionada(s) com a atividade de distribuição de combustíveis de aviação;

- A emissão do documento documento deve ser atualizada e é disponibilizada no site da Receita Federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?>

4 - ATOS CONSTITUTIVOS, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL:

- Cópias do Estatuto e da Ata de eleição dos administradores, comprovando a regularidade do exercício do cargo, ou contrato social arquivado na Junta Comercial e, quando de eventuais alterações, de sua mais recente consolidação, que contemplem a atividade de distribuição de combustíveis de aviação.

5 – CERTIDÃO DE HISTÓRICO EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL:

- Certidão da Junta Comercial contendo histórico com as alterações dos atos constitutivos da pessoa jurídica.

6 - SICAF:

- SICAF emitido mediante atendimento aos níveis I, II e III;

 - Emissão de documento disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

7 – DEMONSTRATIVO SUMÁRIO:

- Demonstrativo sumário da origem dos recursos a serem empregados na atividade de distribuição de combustíveis de aviação, com a projeção do fluxo de caixa para os 24 (vinte e quatro) meses subseqüentes ao protocolo do requerimento na ANP, conforme modelo Demonstrativo Sumário da Origem dos Recursos disponível no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br>

8 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:

CHECKLIST AEA E HABILITAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBÚSTIVEIS DE AVIAÇÃO | SDL/CRAT – ANP | 2023

- Informações contábeis resumidas com a indicação:

* 1. dos saldos das contas no último dia do mês anterior ao do protocolo do requerimento na ANP, conforme modelo Informações Contábeis Resumidas disponível no endereço eletrônico http://www.anp.gov.br, quando couber;
  2. do balanço encerrado do último período ou balanço de abertura, conforme o caso.

9 - ESTUDO DO EMPREENDIMENTO:

- Estudo do empreendimento, contemplando a projeção mensal do volume de comercialização, por tipo de combustível de aviação, com a indicação da logística de suprimento e de distribuição, por 24 (vinte e quatro) meses contados do início da operação, indicando a(s) região(ões) geográfica(s) onde pretenda atuar

10 – COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO:

Comprovação de propriedade de pelo menos 1 (uma) instalação de armazenamento e de distribuição de combustíveis líquidos ou de fração ideal em base compartilhada, que atenda aos requisitos de obtenção da Autorização de Operação (AO), conforme Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, ou outra que venha a substituí-la, localizada fora de aeródromo, com pelo menos 1 (um) tanque de combustível de aviação de uso exclusivo do distribuidor

11 – COMPROVAÇÃO DE LABORATÓRIO:

- Laboratório próprio ou contrato com laboratório especializado para controle de qualidade e assistência técnica, que disponha dos equipamentos necessários para atender aos métodos de ensaio constantes da norma "ABNT NBR 15216 – Armazenamento de combustíveis – Controle da qualidade no armazenamento, transporte e abastecimento de combustíveis de aviação" ou outra que a substitua, bem como das especificações brasileiras para combustíveis de aviação:

CHECKLIST AEA E HABILITAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBÚSTIVEIS DE AVIAÇÃO | SDL/CRAT – ANP | 2023

* 1. Deverá ser apresentado o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de químico ou engenheiro químico com registro no Conselho Regional de Química (CRQ), informando que a pessoa jurídica dispõe de laboratório em sua instalação com infra-estrutura, equipamentos e vidrarias necessárias para a realização dos ensaios e testes para controle de qualidade dos combustíveis de aviação ou cópia autenticada do contrato com laboratório especializado.

12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (IE):

- Comprovante da regular inscrição estadual, da matriz e das filiais relacionadas com a atividade de distribuição de combustíveis de aviação;

- A emissão do documento deve ser atualizada e é disponibilizada do SINTEGRA: <http://www.sintegra.gov.br/>

MANUAL PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS | SDL/CRAT – ANP | 202